

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.153/2012**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em
Administração, Eixo Tecnológico Gestão e
Negócios, na EEEFM Narceu de Paiva Filho.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.523/2012 (Processo CEE nº. 123/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-05-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e
Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, no período de 03 (três)
anos, a partir de 27-07-2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Narceu de
Paiva Filho, situada na Rua Daniel Comboni, nº. 51, Centro, município de Ibirapu, ES, mantida
pelo Governo Estadual.

Vitória, 06 de junho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de junho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação